

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de tampas planas em fibra de vidro nas caixas de registros dos reservatórios da Estação de Tratamento de Água (ETA), visando garantir a proteção e segurança operacional, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste documento.

1.2. DESCRIÇÕES E VALORES ESTIMADOS

1.2.1. Tendo em vista a padronização do conjunto de tampas planas em fibra de vidro a ser contratado e a economicidade, a Contratada deverá garantir a qualidade dos serviços, sendo que em razão disso, torna-se necessário um lote global. A aquisição das tampas planas em fibra de vidro e mão de obra de instalação de um fornecedor único garantem a padronização do sistema (visualmente) e o serviço de instalação empregado.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Tampa plana em fibra de vidro com pegador e dobradiças para articulação medindo 1,11m de comprimento x 1,09m de largura x 4mm de espessura, com serviço de instalação	UN.	1	R\$ 726,00	R\$ 726,00
02	Tampa plana em fibra de vidro com pegador e dobradiças para articulação medindo 1,40m de comprimento x 1,40m de largura x 4mm de espessura, com serviço de instalação	UN.	1	R\$1.200,00	R\$1.200,00
03	Tampa plana em fibra de vidro com pegador e dobradiças para articulação medindo 2,46m de	UN.	1	R\$3.600,00	R\$3.600,00

	comprimento x 2,42m de largura x 4mm de espessura, com serviço de instalação				
04	Tampa plana em fibra de vidro com pegador e dobradiças para articulação medindo 3,46m de comprimento x 3,06m de largura x 4mm de espessura, com serviço de instalação	UN.	1	R\$6.400,00	R\$6.400,00
05	Tampa plana em fibra de vidro com pegador e dobradiças para articulação medindo 2,32m de comprimento x 3,05m de largura x 4mm de espessura, com serviço de instalação	UN.	1	R\$4.250,00	R\$4.250,00
06	Tampa plana em fibra de vidro com pegador e dobradiças para articulação medindo 2,05m de comprimento x 3,04m de largura x 4mm de espessura, com serviço de instalação	UN.	1	R\$3.800,00	R\$3.800,00
07	Tampa plana em fibra de vidro com pegador e dobradiças para articulação medindo 2,81m de comprimento x 2,73m de largura x 4mm de espessura, com serviço de instalação	UN.	1	R\$4.600,00	R\$4.600,00
08	Tampa plana em fibra de vidro com pegador e dobradiças para articulação medindo 2,96m de comprimento x 2,71m de largura x 4mm de espessura, com serviço de instalação	UN.	1	R\$4.800,00	R\$4.800,00
09	Tampa plana em fibra de vidro com pegador e dobradiças para articulação medindo 2,40m de comprimento x 3,01m de largura x 4mm de	UN.	1	R\$4.300,00	R\$4.300,00



	espessura, com serviço de instalação				
10	Tampa plana em fibra de vidro 1,30m de comprimento x 1,38m de largura x 4mm de espessura- VAZADA, com serviço de instalação	UN.	1	R\$1.100,00	R\$1.100,00
11	Tampa plana em fibra de vidro 1,60m de comprimento x 1,23m de largura x 4mm de espessura - VAZADA, com serviço de instalação	UN.	1	R\$1.200,00	R\$1.200,00
TOTAL					R\$35.976,00

1.3. Foi realizado o levantamento dos custos dos Objetos no mercado, respeitando-se o Decreto Municipal nº 8.057/2023. Com base nos preços atualmente praticados pelo mercado, conforme consulta a fornecedores (anexos) de materiais compatíveis com o objeto pretendido pela Administração, deverá ser considerado o **MENOR VALOR GLOBAL de R\$ 35.976,00 (trinta e cinco mil novecentos e setenta e seis reais)** pois vislumbra-se que o mesmo é compatível com o praticado pelo mercado.

1.4. Os preços limites constantes deste Termo deverão ser observados pelo Agente de Contratação no julgamento das propostas e reflete o menor preço obtido na consulta a empresas do ramo de atividade do objeto, conforme legislação vigente.

1.5. Não serão aceitos valores unitários e globais maiores que os preços fixados neste Termo

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A presente aquisição e instalação de tampas em fibra de vidro nas caixas de registro dos reservatórios da Estação de Tratamento de Água (ETA) se faz necessária com o objetivo de garantir a segurança operacional, a integridade do sistema de abastecimento de água e a proteção sanitária dos componentes críticos da rede de distribuição.

2.2. As caixas de registro são estruturas essenciais para o controle do fluxo de água nos reservatórios e estão expostas diretamente às intempéries e à ação de agentes externos, como poeira, resíduos sólidos, animais e agentes contaminantes

2.3. As tampas em fibra de vidro representam uma solução moderna e eficaz, pois esse material apresenta alta durabilidade, leveza, resistência à corrosão, vedação eficiente e baixa manutenção. Além disso, as tampas serão fabricadas

sob medida, com travas e sistemas de abertura adequados, melhorando a funcionalidade e a segurança operacional.

2.4. A instalação dessas tampas atende, ainda, às exigências de órgãos de controle sanitário, como a Vigilância Sanitária e a Portaria GM/MS nº 888/2021, que estabelece padrões de qualidade para a água destinada ao consumo humano, exigindo proteção adequada dos pontos de controle e distribuição.

2.5. Trata-se, portanto, de uma medida preventiva, essencial à manutenção da qualidade da água fornecida à população.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1. As tampas a serem fornecidas e instaladas deverão atender às seguintes especificações mínimas:

- **Materiais:** resina poliéster
- **Sistema de catalisação:** peróxido de metil etil cetona, naftaleno de cobalto, dimetilanolina
- **Reforço:** fibra de vidro tipo "E" – manta 450 g/m²
- **Processo:** Hand lay up – NBS OS 1569
- **Acabamento:** gel coat com inibidor de raios UV
- **Pintura:** amarelo segurança
- **Dimensões:** Conforme especificações técnicas informadas no item 1.2 deste Termo. O fornecedor deverá realizar visita técnica prévia para aferição das medidas
- **Fixação:** Sistema de fixação seguro, removível para manutenção, com vedação para impedir infiltrações e entrada de contaminantes.
- **Acessórios:** Inclusão de dobradiças, trincos de segurança, suportes de sustentação ou alças para manuseio.
- **Normas técnicas:** O material e a instalação devem atender às normas da ABNT (principalmente ABNT NBR 12216, NBR 5626 e outras pertinentes) e demais exigências dos órgãos reguladores de saneamento e saúde.
- **Durabilidade:** Garantia mínima de 2 (dois) anos contra defeitos de fabricação;

4. DOS PRAZOS, DA EXECUÇÃO, DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO.

4.1. Os serviços se darão após a emissão da Ordem de Serviços. Após o recebimento da mesma, a Contratada terá o prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias para a confecção e instalação das referidas tampas na Estação de Tratamento de Água, nos locais indicados pela Autarquia.



4.2. Os serviços deverão ser executados na ETA - Estação de Tratamento de Água, sito à Rodovia Anhanguera km 192+700m – pista norte- Leme/SP, em horário comercial, das 7h às 11h e das 12h30min às 16h, de segunda à sexta feira.

4.3. Ficará por conta da Contratada a responsabilidade pelo transporte e entrega, do objeto deste Termo de Referência, inclusive todas as despesas envolvidas

4.4. O produto não será recebido na hipótese de não corresponder às especificações constantes neste Termo, devendo ser substituído pela Contratada em até 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato pela SAECIL, ficando a cargo do fornecedor todos os custos com o procedimento.

5. DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento do objeto, quando devidamente solicitado e entregue, será efetuado à Contratada no valor constante de sua proposta, sem qualquer ônus ou acréscimo, em **até 15 (quinze) dias** após a emissão e aceitação da Nota Fiscal/Fatura.

5.2. A Nota Fiscal/Fatura não aprovada pela SAECIL será devolvida à Contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição.

5.3. A não aceitação do objeto implicará na suspensão imediata do pagamento.

5.4. A Contratada deverá enviar o arquivo com a Nota Fiscal Eletrônica e seu XML para o e-mail: compras@saecil.com.br, onde o documento será analisado pelo sistema VARITUS.

5.5. Todo e qualquer pagamento devido pela Contratante será efetuado através de depósito em conta corrente, boleto ou PIX, devendo, portanto, os interessados informarem os dados para pagamento em sua Nota Fiscal.

6.DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

6.1. Além de outras obrigações estipuladas neste Termo de Referência, a futura CONTRATADA deverá observar as seguintes condições:

- a) Por conta da CONTRATADA correrão todos os ônus, tributos, taxas, impostos, encargos, contribuições ou responsabilidades outras quaisquer, sejam de caráter trabalhista, acidentário, previdenciário,

comercial ou social e entre outras que sejam de competência fazendária ou não, e os saldarão diretamente junto a quem de direito.

- b) Sempre que convocada, a CONTRATADA deverá comparecer, sob pena de assumir o ônus pelo não cumprimento de suas obrigações.
- c) A CONTRATADA será responsável pelos danos causados à SAECIL ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo pela inexecução do objeto.
- d) Prestar todos os esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE, bem como atender prontamente as reclamações apresentadas relacionadas com a execução do Contrato.
- e) Apresentar 1 (um) interlocutor, indicado o nome, número de telefone e e-mail, para eventual comunicação sobre o cumprimento do Contrato junto à SAECIL.
- f) Manter, durante a vigência do Contrato, em Compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.
- g) Atender prontamente às notificações, reclamações, exigências ou observações feitas pela SAECIL, substituindo, quando for o caso e as suas expensas, o produto que, eventualmente, tenha sido entregue em desacordo com o Contrato.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante, além de outras previstas neste Termo.

- a) Efetuar os pagamentos devidos à Contratada dentro dos prazos estabelecidos neste Termo.
- b) Fiscalizar a execução do Contrato e subsidiar a Contratada com informações necessárias ao fiel e integral cumprimento do Contrato
- c) Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência que interfira no fornecimento.

8. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

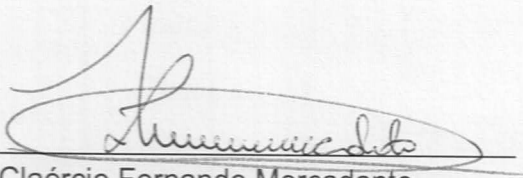
8.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto correrão a conta da dotação codificada sob nº 03.01.02.175120042.2.027 – 3.3.90.30.00 do orçamento dos exercícios vigentes.

1
e

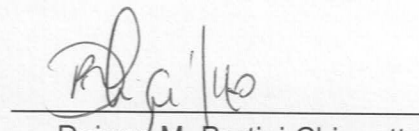
9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Esta solicitação foi elaborada em consonância com o Decreto Municipal nº 8060, publicado na Imprensa Oficial do Município de Leme em 14/03/2023, e a Lei Federal nº 14.133/2021.

Leme/SP, 16 de maio de 2025



Claércio Fernando Mercadante
Divisão Técnica de Serviços de Água



Daiane M. Bertini Chiquetto
Depto. Op. Serviços de Água